

## LIGA ACADÊMICA DE PATOLOGIA (LAP)

### EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

1º e 2º SEM. 2017

A Liga Acadêmica de Patologia (LAP) vinculada à Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG) faz saber aos interessados que, no período de **19 de maio até 26 de maio de 2017, estarão abertas as inscrições do processo seletivo 1º e 2º SEM. 2017 da Liga**, para ingresso no 1º semestre de 2017, com direito à participação em todas as atividades promovidas no decorrer do presente ano. A LAP promove a integração acadêmica com outros cursos de área de saúde com o intuito de melhorar o conhecimento interdisciplinar e, assim, complementar a formação dos alunos participantes.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será executado pela diretoria da LAP com o apoio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG).
- 1.2. A seleção para provimento de vagas no curso e nas atividades ofertadas pela LAP compreenderá na realização de prova no dia **30 de maio de 2017, cuja presença é obrigatória.**
- 1.3. A diretoria da LAP não apresenta nenhum pré requisito de disciplina para a inscrição em seu processo de seleção

#### 2. DO CURSO E DAS VAGAS

- 2.1. As atividades de ensino da LAP serão compostas por **aulas quinzenais, com duração de 1h30min (uma hora e trinta minutos), que ocorrerão sempre nas segundas feiras às 19h00min na FCM-MG, salvo exceções, por exemplo, aulas conjuntas com outras ligas.** As aulas teóricas serão oferecidas aos membros da liga no decorrer do ano vigente.  
Obs: Os alunos aprovados no processo seletivo deverão participar de no mínimo 75% das atividades de ensino para fazer jus ao certificado de membro da liga.
- 2.2. A aula inaugural da LAP para o processo seletivo 2017 momento em que serão expostos os objetivos da liga, acontecerá na FCM-MG no dia 30 de maio de 2017 às 19h00min. A prova será realizada logo em seguida às 20h15min.
- 2.3. A inscrição na aula introdutória pode ser feita por qualquer pessoa interessada e **a participação na aula é obrigatória para realização da prova.**
- 2.4. Os candidatos serão selecionados segundo o seu desempenho no processo seletivo até o preenchimento do número de vagas oferecido: 14 (quatorze) vagas para o curso de Medicina, 2 (duas) vagas para o curso de Enfermagem, 2 (duas) vagas para o curso de Fisioterapia e 2 (duas) vagas destinadas a acadêmicos da área de saúde que tenham interesse em entrar na LAP.

- 2.5. Em caso de ausência de candidatos para as vagas reservadas aos cursos da área da saúde supracitados, esta será assumida pelo aluno excedente com maior nota na prova, independente do curso.
- 2.6. Dentre as 20 (vinte) vagas, 12 (doze) serão destinadas e reservadas para os acadêmicos da FCM-MG.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 O processo seletivo da LAP é gratuito e não será cobrada nenhuma taxa de inscrição.
- 3.2 A inscrição no processo seletivo poderá ser feita por acadêmicos matriculados nos cursos de Enfermagem, Fisioterapia e Medicina da FCM-MG ou de qualquer outra instituição credenciada pelo MEC. Alunos de outros cursos da área da saúde também poderão efetuar a inscrição na liga, desde que seja aluno da FCM-MG ou de instituição credenciada pelo MEC. As inscrições serão realizadas no período de **19 de maio até 26 de maio de 2017**, no site da FCM-MG através do link: (<http://www.cmmg.edu.br/destaques/lap-liga-academi...e-patologia-2017/>).
- 3.3 O candidato deverá preencher no site o **formulário de inscrição com o nome, nº de identidade e CPF, email, telefone, curso, período e faculdade.**

### 4. DA PROVA:

- 4.1. O processo seletivo **constará de presença na aula introdutória e em uma prova de múltipla escolha com 20 questões**, valendo 1 (um) ponto cada. **Estará eliminado o candidato que não comparecer a aula introdutória e/ou tirar nota inferior a 60% do total da prova.**
- 4.2. Os temas cobrados na prova de seleção serão distribuídos da seguinte forma: 7 questões referentes à aula inaugural, 8 questões de Patologia Geral, 5 questões de Histologia I e II.
- 4.3. **Bibliografia recomendada:**
  - KUMAR V, ABBAS AK, FAUSTO N. Robbins & Cotran: Bases Patológicas das Doenças. 8a edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
  - BRASILEIRO FILHO, G. Bogliolo: Patologia Geral. 3a edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
  - RUBIN E, GORSTEIN F, RUBIN R, SCHWARTING R, STRAYER D. Rubin: Bases Clínico- Patológicas da Medicina. 4a edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
  - BRASILEIRO FILHO, G. Bogliolo: Patologia. 7a edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
  - JUNQUEIRA, L.C.; CARNEIRO, J. Biologia Celular e Molecular. 9ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012, 376p.
- 4.4. **A prova será realizada no dia 30 de maio de 2017, na Faculdade de Ciências Médicas às 20h15min, na sala 301 com duração de 1h00min (uma hora), incluindo o tempo de resolução das questões, identificação e transcrição do gabarito, logo após a aula inaugural às 19h.**

- 4.5. **O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da aula introdutória com antecedência mínima de 10 (dez) minutos, munido de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do documento oficial de identidade.**
- 4.6. Previamente a realização da prova, todos os candidatos serão submetidos a procedimento de identificação civil, mediante verificação do Documento de Identidade e coleta da assinatura. O candidato, que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 4.7. Não será permitida a permanência de candidatos nos locais de provas portando armas ou aparelhos eletrônicos tais como: bip, telefone celular, calculadora, pager, walkman, rádio receptor, gravador, ou qualquer outro aparelho eletrônico, em funcionamento ou não, mesmo que desligado.
- 4.8. Será excluído deste processo seletivo o candidato que:
- Apresentar-se após o horário estabelecido para o início da aula introdutória;
  - Não comparecer à aula introdutória e/ou para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado;
  - Não apresentar o Documento Oficial de Identidade;
  - For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou qualquer outro impresso não permitido, bem como quaisquer aparelhos eletrônicos durante a prova.
- 4.9. A LAP reserva-se ao direito de alterar, após consentimento da Coordenação de Pesquisa e Extensão da FCM-MG, as datas de realização das provas previstas neste Edital, bem como de cancelar o Concurso, por motivos fortuitos ou de força maior. Em qualquer desses casos, porém, a LAP responsabiliza-se por dar, com a devida antecedência, ampla divulgação às alterações feitas.

## 5. DO GABARITO, DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

- 5.1. O gabarito oficial será divulgado até no máximo 24 horas após a realização da prova pelo link (<http://www.cmmg.edu.br/destaques/lap-liga-academi...e-patologia-2017/>).
- 5.2. O resultado será divulgado no dia 05 de junho 2017 no site da FCM-MG através do link (<http://www.cmmg.edu.br/destaques/lap-liga-academi...e-patologia-2017/>). Serão divulgados os acadêmicos aprovados e excedentes.
- 5.3. A pontuação final deste processo seletivo e a classificação dos candidatos levarão em consideração a soma do total de pontos da prova.
- 5.4. Para todas as vagas disponíveis serão escolhidos os candidatos com maior pontuação na prova.
- 5.5. Na apuração do resultado final, ocorrendo empate, a classificação obedecerá à seguinte ordem de referência:

- a. Período em que está cursando na faculdade, em favor do maior período;
- b. Idade, em favor do que tiver idade superior, nos termos previstos pelo art.27 da Lei 10.741/2003.

## **6. DOS RECURSOS**

- 6.1. O candidato tem até **24 horas, a partir do lançamento do resultado final no site da FCM-MG, para recorrer**. O recurso deverá ser entregue, por escrito, à Coordenação de Pesquisa e Extensão. Depois desse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações.
- 6.2. A Coordenação de Pesquisa e Extensão deverá comunicar a diretoria da LAP e agendar uma data para a revisão da prova do candidato.

## **7. DO REGISTRO ACADÊMICO**

- 7.1. Os candidatos classificados receberão um e-mail da LAP com as orientações para o cadastramento na liga e com a data, hora e o local da primeira aula.
- 7.2. O registro acadêmico é obrigatório para todos os candidatos classificados no Processo Seletivo, independente da faculdade onde esteja matriculado.
- 7.3. Caso o aluno aprovado não realize o Registro Acadêmico sem justificativas a diretoria LAP convocará candidatos remanescentes até 15 dias após a divulgação do resultado.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, desde que avaliado e aprovado pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pela LAP.
- 8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria da LAP em concordância com a Coordenação de Pesquisa e Extensão.
- 8.3. A inscrição do candidato ao processo seletivo 2017 implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

Belo Horizonte, 19 de maio de 2017.

**Prof. Paula Piedade Garcia**

**Orientador(a) da Liga Acadêmica de Patologia (LAP)**

**Acadêmico: Raul Maluf Tolentino**

**Presidente da Liga Acadêmica de Patologia (LAP)**